



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 193, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o PROAD n. 30075/2026 na sessão ordinária realizada em 15 de outubro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o calendário Institucional para o ano de 2027 na Justiça do Trabalho da 3ª Região, nos termos da Proposição n. DG/8/2026:

I - FERIADOS DE 2027 EM TODO O ESTADO

1º de janeiro – sexta-feira – Confraternização Universal

Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

8 e 9 de fevereiro – segunda-feira e terça-feira – Carnaval

Art. 62, inciso III, da Lei n. 5.010/1966.

10 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas

Suspensão de expediente em todos os órgãos que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

24 a 28 de março – quarta-feira a domingo – Semana Santa

Art. 62, inciso II, da Lei n. 5.010/1966.

21 de abril – quarta-feira – Tiradentes

Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002 e Art. 256, inciso I, da Constituição do Estado de Minas Gerais (Data Magna do Estado de Minas Gerais).

1º de maio – sábado – Dia do Trabalhador

Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

11 de agosto – quarta-feira – Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado

Art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966.

7 de setembro – terça-feira – Independência do Brasil

Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

12 de outubro – terça-feira – Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil

Art. 1º da Lei n. 6.802/1980.

29 de outubro – sexta-feira – Dia do Servidor Público*

Art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

*Feriado alterado por interesse da administração

1º de novembro – segunda-feira – Dia de Todos os Santos

Art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966.

2 de novembro – terça-feira – Finados

Art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966.

15 de novembro – segunda-feira – Proclamação da República

Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

20 de novembro – sábado – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

Art. 1º da Lei 14.759/23.

8 de dezembro – quarta-feira – Dia da Justiça

Art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966 e Decreto-Lei n. 8.292/1945

25 de dezembro – sábado – Natal

Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

Recesso: de 1º a 6 de janeiro e de 20 a 31 de dezembro

Art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010/1966.

II – FERIADOS MUNICIPAIS DE 2027 EM BELO HORIZONTE

São feriados **no município de Belo Horizonte**, de acordo com o art. 2º e o Anexo V da Lei Municipal n. 11.397/2022:

27 de maio – quinta-feira – “Corpus Christi”

15 de agosto – domingo – Assunção de Nossa Senhora

20 de novembro - sábado - Dia da Consciência Negra, que também é Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, nos termos do Art. 1º da Lei 14.759/23.

8 de dezembro – quarta-feira – Imaculada Conceição, que também é Dia da Justiça e feriado na Justiça Federal, nos termos do inciso IV do artigo 62 da Lei 5.010/66.

III – FERIADOS MUNICIPAIS DE 2027 NO INTERIOR DO ESTADO

Os Órgãos desta Justiça observarão, ainda, os feriados locais, de acordo com as respectivas normas municipais, os quais serão informados pelo gestor da unidade à Secretaria-Geral da Presidência, para consolidação e divulgação, na forma da [Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça](#).

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus

Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno e Sérgio Oliveira de Alencar; participaram também da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Antônio Carlos Rodrigues Filho e José Nilton Ferreira Pandelot, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LUCIA BRETZ
PEREIRA:30833534

Assinado de forma digital por
TELMA LUCIA BRETZ
PEREIRA:30833534
Dados: 2026.10.16 15:57:42 -03'00'

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Resolução Administrativa nº 193/2026 foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, em 16 de outubro de 2026, considerando-se publicada no primeiro dia útil subsequente à respectiva disponibilização.

Dou fé.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2026.

MARILIA BUZELIN DE
ALMEIDA:33063337

Assinado de forma digital por MARILIA BUZELIN DE ALMEIDA:33063337
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS,
ou=1725230000192, ou=Idoneidade, ou=Cert. I-2.5 Institucional - A-3,
ou=Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TRT3, ou=SERVIDORA, ou=MARILIA
BUZELIN DE ALMEIDA:33063337
Dados: 2026.10.19 11:29:46 -03'00'

MARÍLIA BUZELIN DE ALMEIDA

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e
da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência.